



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.847, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de profissionais, como gestor e responsável técnico de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 9.811, de 11 de setembro de 2017, foi designado servidores como Gestor e Responsáveis Técnicos para convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Considerando que o servidor Salvador dos Santos Moutinho, designado como Gestor, se encontra em gozo de férias, durante o período de 16.10.2017 a 14.11.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar provisoriamente a servidora pública municipal **SUELI LOURENÇO NEVACK RIBEIRO**, RG nº 11.951.851 e CPF (MF) nº 075.098.438-47, ocupante do cargo de “Contador”, com registro no CRC nº 158.356, como GESTOR dos convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A presente designação será mantida enquanto perdurar o gozo de férias do servidor Salvador dos Santos Moutinho, que corresponde ao período de 17.10.2017 a 14.11.2017.

Art. 2º - Fica mantida a designação das demais profissionais tratadas na Portaria. nº 9.811 de 11 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 17 de outubro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria